



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA Nº 090/2021, DE 03 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre **EXONERAÇÃO** de servidor efetivo para fins de aposentadoria, ocupante do cargo de **VIGIA** do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no art. 144, inciso I, da Lei Complementar n.º 016/2003 de 15 de dezembro de 2003.

## RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** a pedido, para fins de Aposentadoria, a partir desta data **01 DE MAIO DE 2021**, o servidor efetivo no cargo de **VIGIA** o senhor **ASSIS SANTANA DE FIGUEIREDO** registro funcional nº 22, matrícula nº. 545, portador do RG nº. 215406 - SSP/MT e do CPF nº 326.194.481-15, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Porto Esperidião-MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 03 de maio de 2021.

  
MARTINS DIAS DE OLIVEIRA  
Prefeito

Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350